



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 99, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o Anexo da **Portaria Normativa nº 52/2023-R**, de 27 de janeiro de 2023, referente à aprovação do calendário de atividades administrativas da Ufes para o ano de 2023, conforme segue abaixo:

**Incluir:**

14/08/2023	Alegre	Recesso de feriado (Feriado 15/08 Festa da Padroeira de Alegre) - é facultado não ter atividades administrativas, com compensação das horas.
22/09/2023	São Mateus	Recesso de feriado (Feriado 21/09 Emancipação de São Mateus) - é facultado não ter atividades administrativas, com compensação das horas.
27/11/2023	Jerônimo Monteiro	Recesso de feriado (Feriado 28/11 Dia de Jerônimo Monteiro) - é facultado não ter atividades administrativas, com compensação das horas.

Art. 2º Os docentes que optarem por não trabalhar nos dias previstos no art. 1º deverão, em acordo com os estudantes, repor as aulas de modo a proporcionar o cumprimento dos objetivos e carga horária previstos nos planos de ensino das disciplinas.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor